



## Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

## COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

**Lisboa, 14 de Fevereiro de 2014:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 13 de Fevereiro de 2014, o Norges Bank (Banco Central da Noruega) comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 81.506.689 acções, representativas de 2,23% do capital social da EDP e 2,23% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição de 9.250.000 acções, no dia 12 de Fevereiro de 2014.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

### **Direção de Relações com Investidores**

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
Ricardo Farinha  
Noélia Rocha

**tel.** +351 21 001 2834  
**fax** +351 21 001 2899  
[ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)